

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 017/2026 - CMP

Patu/RN, em 24 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu/RN, 08 / 03 / 2026

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento, a pavimentação e sistema de drenagem da Rua Francisco Moacir Leite da Silva.

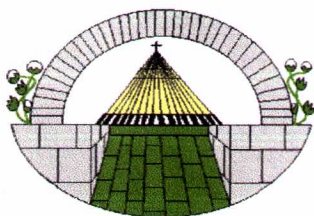
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o saneamento, a pavimentação e sistema de drenagem da Rua Francisco Moacir Leite da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, em razão de reiteradas solicitações dos moradores da localidade ao longo de anos, a obra requisitada se faz necessária diante das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores da Rua Francisco Moacir Leite da Silva, localizada nas proximidades do Cacimbão de Juarez, onde a ausência de saneamento básico, pavimentação e sistema de drenagem tem causado inúmeros transtornos à população local.

Nos períodos chuvosos, a via fica praticamente intransitável em razão do acúmulo de lama, formação de buracos e do escoamento inadequado das águas pluviais, o que dificulta o tráfego de pedestres, motocicletas e veículos, além de aumentar consideravelmente o risco de acidentes e quedas. Já nos períodos de estiagem, a falta de pavimentação intensifica a poeira, que invade as residências, compromete a limpeza dos lares e agrava problemas respiratórios, sobretudo em crianças, idosos e pessoas com maior sensibilidade.

Ressalte-se, ainda, que a situação atual impõe sérios transtornos aos moradores, muitos dos quais são idosos e enfrentam maiores dificuldades de locomoção, ficando expostos a riscos diários e à limitação de seu direito básico de ir e vir com segurança e dignidade. A reivindicação se dá não apenas por se tratar de uma questão de mobilidade urbana, mas também a saúde pública, a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade que ali reside.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

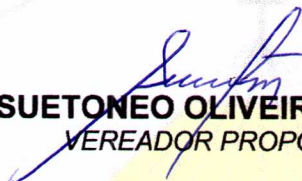
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.m.gov.br

Dessa forma, a execução das obras de saneamento, pavimentação e drenagem representa uma medida urgente e necessária, capaz de solucionar problemas históricos da localidade, promovendo mais dignidade aos moradores e garantir melhores condições de acesso, segurança e salubridade para toda a população beneficiada, que tanto espera essas ações.

Diante do cenário apresentado, e contando com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo, solicitamos o acolhimento e o célere atendimento a este pleito.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2026.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR

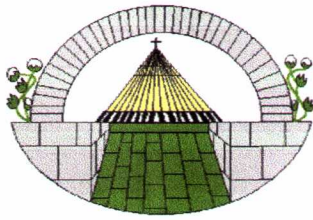
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 265 sob o Nº 485

Patu/RN, 24 / 03 / 2026


Secretário(a)



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

ANEXO

